



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Curriculo, Memórias e Narrativas** em Educação **EDUCAÇÃO** Programa de Pós-Graduação **DO ENSINO MÉDIO** Mestrado e Doutorado

“REFORMA DA REFORMA” DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: RUPTURAS OU CONTINUIDADES?

Ingrid de Cassia Selegrin Campos

Edméia Maria de Lima

Camila Aparecida Pio

O Ensino Médio no Brasil historicamente tem sido alvo de constantes mudanças seja em sua estrutura, oferta e objetivos e, costumeiramente, o currículo e carga horária são os principais focos dessas alterações. Isso se deve a diferentes projetos societários e, conseqüentemente, à formação proposta por cada um.

Para elucidar, um dos projetos prevê o enriquecimento da classe detentora dos meios de produção a partir da expropriação da força de trabalho, e da elaboração de parcerias público-privadas a fim de angariar lucros para suas empresas. Em contrapartida, outro defende uma formação humana integral das camadas populares.

A Lei 13.415/2017 foi resultado de conflitos de interesses que vêm se acirrando desde a década de 1990 e impactou a aprovação da lei. A partir disso, houve resistência e luta por parte dos pesquisadores do campo educacional, dos estudantes e dos professores pela sua revogação.

Com o discurso de que o Ensino Médio apresentava um currículo rígido e pouco atraente à juventude, os grupos privatistas propuseram sua “modernização”. O que não se esclareceu aos jovens da classe trabalhadora é que a necessidade de modernização nada mais é do que privá-los do acesso ao conhecimento historicamente elaborado.

Embora se trate de uma legislação nacional, assinalamos os estudantes dessa classe em especial, pois entendemos que são as escolas públicas que abarcam o maior número de estudantes pertencente à classe trabalhadora e que, os filhos dos detentores dos meios de



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

produção, em sua maioria, estudam em escolas que ofertam mais disciplinas e carga horária que integram o currículo, além de possuírem mais acesso à cultura.

Existe um discurso de que a reforma foi amplamente discutida e sua proposta passou por debate e consulta pública, mas, o que houve de fato, foram audiências públicas nas quais foi problematizado a quão absurda era a proposta, e solicitada sua revogação. Além disso, havia no site do MEC uma possibilidade de inserção de propostas como forma de maquiar o que estava sendo outorgado - já que não houve mudança diante do proposto.

A partir da publicação da Lei 13.415/2017, houve repúdio e questionamentos intensos advindos de diversas instituições a fim de pressionar sua revogação. Mesmo diante das crescentes manifestações contrárias, a reforma passou a ser implementada, sem cessar as manifestações. Diante da mudança no quadro governamental em 2022, houve a retomada da possibilidade de revogação da Lei 13.415/2017, o que culminou na aprovação da Lei 14.945/2024, que problematizamos como “Reforma da Reforma”.

Nesse processo, embora haja avanços na Lei 14.945/2024, é preciso ter clareza de que o âmago da reforma ainda prevalece, pois, esta etapa de ensino continua sendo alvo de disputas de interesses por projetos formativos distintos, principalmente dos grupos privatistas. Diante desse contexto, o objetivo do texto é apresentar as principais diferenças entre as Leis 13.415/2017 e 14.945/2024, e problematizar as rupturas e permanências, tendo em vista os diferentes projetos societários.

Este trabalho fundamenta-se no método materialista histórico-dialético e suas categorias, visto que permite “refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações.” (Cury, 2000, p. 21). Segundo Martins, 2016, toda pesquisa promove transformações sociais e, por isso, faz-se necessário considerar os importantes aspectos como os sujeitos envolvidos, os processos históricos e a temporalidade.

Como procedimento de análise, escolhemos a documental e a bibliográfica. “Podemos afirmar que trabalhar com documentos significa aceder à história, à consciência do homem e às suas possibilidades de transformação” (Evangelista, 2008, p. 14). E a pesquisa bibliográfica



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-6109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

“implica um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo” (Lima; Miotto, 2007, p. 38).

Quando comparadas as legislações, percebemos que embora existam alterações em sua estrutura, os interesses dos grupos empresariais prevalecem. As principais alterações que a “Reforma da Reforma” apresenta, trata de resistências enfrentadas ao longo desses anos, desde a publicação da Lei 13.415/2017, que implicam na organização curricular e acesso - mesmo que minimizado - a alguns dos saberes historicamente elaborados, mas, essencialmente, não interferem na possibilidade de parcerias público-privado e, conseqüentemente, na possibilidade de ganhos financeiros imediatos, visto que a formação para as necessidades do modo de produção capitalista se mantém.

Destacamos três categorias de análise entre as leis: 1) carga horária; 2) oferta; e 3) componentes curriculares. Quanto à carga horária, evidenciamos a permanência da carga horária mínima de 1000h anuais, a qual é tratada como oferta de tempo integral. Enquanto avanço, destacamos que da carga horária total da formação do Ensino Médio (3000h), no mínimo 2400 passam a ser destinadas à formação geral básica (exceto para a formação técnica e profissional). Na reforma de 2017, a carga horária de formação geral básica era constituída pelo máximo de 1800h, o que demonstrava o enxugamento dessa formação. Na “Reforma da Reforma”, 600h passam a ser destinadas aos itinerários formativos.

Sobre a oferta, a nova Lei destaca que o Ensino Médio será ofertado em caráter presencial, mas admite a possibilidade (excepcionalmente) de que seja mediado por tecnologias e de que sejam reconhecidas experiências extraescolares em cursos de qualificação profissional, experiências de estágio, trabalho remunerado ou voluntário (Brasil, 2024) - restringindo, mas não excluindo, as parcerias público-privado.

No que tange aos componentes curriculares, destacamos como avanço a menção de Filosofia e Sociologia como integrantes da área de ciências humanas e sociais aplicadas, o que anteriormente, eram admitidas como “estudos e práticas” (Brasil, 2017), não demandando a oferta destas enquanto componentes específicos. Também, não enfatiza apenas Língua Portuguesa e Matemática, como na Lei de 2017. Sobre os itinerários afirma-se que estes “[...]”



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...]” (Brasil, 2024, p. 2).

Também compondo esse eixo, destaca-se os “projetos de vida”, para o que se afirma que “serão asseguradas aos estudantes oportunidades de construção de projetos de vida [...]” (Brasil, 2024, p. 1).

Para essa análise, retomamos que o “Projeto de Vida”, conforme a reforma de 2017, era o eixo articulador dos interesses privatistas, reafirmado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM, 2018), tratado como eixo central na formação do jovem protagonista pela sua formação escolar e profissional, cujo empreendedorismo era categoria central. Uma análise mais aprofundada dessa questão, demanda a aprovação das “novas” diretrizes, conforme previsto na Lei 14.945/2024.

Consideramos que no corpo da lei, há mudanças explícitas, como a ampliação da carga horária da formação geral básica, a retomada da obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia, mas há permanência de componentes vinculados ao projeto de grupos privatistas. Concluimos que a permanência dos interesses privatistas se reafirma com a “Reforma da Reforma”, pois, a partir da aprovação desta, em vez da revogação da reforma anterior, também pela forma como se deu sua aprovação, reafirma mais uma tentativa de coalização dos interesses dos grupos, promovendo pouquíssimas mudanças reivindicadas pelos movimentos, mas permanecendo como âmago da reforma, sem se preocupar com a formação integral mas com uma formação que visa à perpetuação dos interesses capitalistas.

Palavras-chave: Políticas Educacionais; Reformas do Ensino Médio; Lei 13.415/2017; Lei 14.495/2024.

Referências



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Curriculo, Memórias e Narrativas** Revista de Pedagogia **Programa de Pós-Graduação** **EDUCAÇÃO** Mestrado e Doutorado **ORIENTAÇÃO** DO ENSINO MÉDIO

BRASIL. *Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017*. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em: 14. set. 2024.

BRASIL. *Lei 14.945 de 31 de julho de 2024*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 08. ago. 2024.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

EVANGELISTA, Olinda. *Apontamentos para o trabalho com documentos de Política Educacional*. Caros Amigos. Ano XII, n. 136, julho, 2008.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica*. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.